



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA – PPGB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica - PPGB, abre seleção para vagas de estudante especial 2017.1, como segue:

1 INSCRIÇÃO

1.1. O período, procedimento e local das inscrições:

Os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Comunicações da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPGB.

1.2. São exigências para ingresso no PPGB como estudante especial:

Nível Mestrado:

- Diploma e histórico de Graduação em curso superior na área do Programa ou em áreas afins. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

Nível Doutorado:

- Diploma e histórico do curso de Pós-Graduação (nível Mestrado) na área do Programa ou em áreas afins. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de defesa da dissertação, fornecida pelo Programa de Pós-Graduação cursado pelo candidato.

1.3. Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.4. Aos estudantes que forem concluintes da graduação será aceita declaração de que está no último período do curso, com data prevista de conclusão.

1.5. O PPGB disponibiliza as vagas para estudante especial, por disciplina e de acordo com o quadro abaixo:

DISCIPLINA	CORPO DOCENTE	VAGAS
Biologia das Rodofíceas e Feofíceas - 2017.1	Prof. ^a Dr. ^a Sônia M ^a B. Pereira	02 (M) – 01 (D)
Introdução à Ecologia de Populações Vegetais – 2017.1	Prof. ^a Dr. ^a Elcida de L. Araújo	02 (M) – 01 (D)
Métodos em Taxonomia Vegetal – 2017.1	Prof. ^a Dr. ^a Margareth F. Sales	02 (M) – 01 (D)
Redação de Artigo Científico e Preparação de Defesas Públicas - 2017.1	Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque	02 (M) – 01 (D)

Sistemática e Filogenia de Dicotiledôneas – 2017.1	Prof. ^a Dr. ^a M ^a Teresa A. Buriel V. Rodrigues	02 (M) – 01 (D)
---	---	--------------------

(M): mestrado, (D): doutorado

1.6. Datas:

Data	Horário	Fase
09/01/2017	Horário do setor de protocolo	Abertura das inscrições no Setor de Protocolo - UFRPE
23/01/2017		Final das inscrições no Setor de Protocolo - UFRPE
08 a 10/03/2017		Matrícula dos alunos selecionados
13/03/2017		Início das aulas

2 – OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);
- Carteira de identificação (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Curriculum Lattes impresso e com informações devidamente comprovadas conforme original;
- Cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação ou da Pós-Graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
- Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor.

2.1. A matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação dos referidos documentos.

2.2. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO:

Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGB e homologado pelo referido Colegiado.

4 – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo abrange uma única etapa:

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico.

4.1.1- Na avaliação do Currículo *Lattes* e do Histórico será obedecida a tabela de pontuação, a seguir, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos. Recomenda-se que a tabela a seguir oriente a organização do currículo a ser apresentado.

4.1.2 - Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos **cinco anos**, exceto curso de especialização.

Nível Mestrado:

A– Formação Acadêmica - pontuação máxima 25 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Monitoria (0,5 por semestre)	5	
Média do Histórico Escolar 7,9 a 7,0 = C = 3 8,0 a 8,9 = B = 6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	

Especialização na área do Programa ou área afim (5 ponto)	5	
Bolsa de Iniciação Científica (0,5 por semestre)	5	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pontuação máxima 15 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Professor de ensino médio (1,0 pontos por semestre).	5	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	7	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins (1,0 ponto por atividade).	3	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 50 pontos

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	20	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	10	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 ponto	5	
Simplex em evento internacional: 2 pontos Simplex em evento nacional: 1 ponto Simplex em evento regional/local: 0,5 pontos	10	
Capítulos de livro como primeiro autor: 1 Ponto	3	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins, como prêmio científico, etc.	2	

D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO: pontuação máxima 10 pontos

Atividades na área da Botânica ou áreas afins	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ($\leq 10h$): 0,5 pontos por cada Média duração ($>10h - \leq 30h$): 1 ponto por cada Longa duração ($>30h$): 3 pontos por cada	5	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	3	
Outras atividades consideradas pertinentes como prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por evento)	2	

Para calcular a média final do currículo:

Nota final: Somatória dos itens: $A+B+C+D/10$ = Média do Currículo.

Nível Doutorado:

A- Formação Acadêmica - pontuação máxima 25 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Monitoria (0,5 por semestre)	5	
Média do Histórico Escolar (Mestrado) 7,9 a 7,0 = C = 3 8,0 a 8,9 = B =6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa	5	
Bolsa de Iniciação Científica, IC, TI ou similar (0,5 por semestre)	5	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pontuação máxima 15 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou de áreas afins (1,0 ponto por semestre)	6	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins (1,0 ponto por atividade).	4	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 50 pontos

Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	20	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	10	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 ponto	5	
Simplem em evento internacional: 2 pontos Simplem em evento nacional: 1 ponto Simplem em evento regional/local: 0,5 pontos	10	
Capítulos de livro como primeiro autor: 2 Pontos	3	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins	2	

D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO: pontuação máxima 10 pontos

Atividades na área da Botânica ou áreas afins	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Palestrante ou ministrante de minicursos (1,0 por evento)	2	
Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ($\leq 10h$): 0,5 pontos por cada Média duração ($> 10h - \leq 30h$): 1 ponto por cada Longa duração ($> 30h$): 3 pontos por cada	5	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	2	
Outras atividades consideradas pertinentes como prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por evento)	1	

Para calcular a média final do currículo:

Nota final: Somatória dos itens: $A+B+C+D/10$ = Média do Currículo.

4.2. A avaliação desta etapa do processo seletivo compete ao/à Professor/a da disciplina e à homologação pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGB.

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGB e na página <http://www.pgb.ufrpe.br/>.

6 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no PPGB os candidatos aprovados nesta seleção, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas para 2017.1.

7– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Local de informações:

Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br) ou secretaria do PPGB pelos telefones (81) 3320-6360; 3320-6361.

7.2. A realização da inscrição implica na submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

7.3. A Coordenação e o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGB decidirão sobre os casos omissos.

7.4. O estudante especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPGB.

7.5. O estudante especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Recife, 03 de fevereiro de 2017.
Coordenação do PPGB

**ANEXO I –
FICHA DE INSCRIÇÃO – Mestrado/Doutorado**

Universidade Federal Rural de Pernambuco Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Botânica – PPGB			
FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL Nível Mestrado () Nível Doutorado ()			
I – DADOS PESSOAIS (Com Cópia Autenticada ou com a Apresentação dos Documentos Originais)			
Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado civil:	Sexo	
CPF:	RG:	Data de exp.	UF:
Nacionalidade:		País:	
Naturalidade:		Título de eleitor:	
Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento para estudantes estrangeiros			
Passaporte:		País de origem:	
Visto Permanente:			
Endereço Comercial:			
Rua:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:			Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:	Ano Início:	Ano Término:	
Instituição:			
País:	Cidade:		
Pós-graduação:	Ano Início:	Ano Término:	
Instituição:			
País:	Cidade:		
UF:			

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital para aluno especial do Mestrado/Doutorado em Botânica – PPGB da UFRPE e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2017

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição incluindo o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.